PEDIDO DE COMPRA: 000121 / 2026
EMISSÃO: 10/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUN. SAÚDE

Objetivo: Aquisição de container para armazenagem de equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativa: A aquisição do container justifica-se pela necessidade imediata de expansão da capacidade de armazenamento da Secretaria de Saúde. A estrutura funcionará como depósito estratégico para equipamentos e materiais, garantindo a proteção contra intempéries e furtos devido à sua alta resistência. Além de oferecer um custo inferior às construções em alvenaria, o módulo permite rápida instalação e mobilidade.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde necessita ampliar sua capacidade de armazenamento de materiais, equipamentos e insumos utilizados na prestação dos serviços de saúde. O espaço atualmente disponível é insuficiente para atender à demanda, dificultando a organização, conservação e controle dos materiais, além de comprometer a segurança do patrimônio público.

Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de uma estrutura resistente, segura e adequada para utilização como depósito, proporcionando melhores condições de armazenamento e preservação dos bens pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O material ficha de atendimento ambulatorial, está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de 01 (um) container metálico adaptado, novo ou seminovo em excelente estado de conservação, contendo, no mínimo:

- Container marítimo reutilizado ou fabricado sob medida;
- Estrutura em aço corten ou equivalente, com alta resistência mecânica e à corrosão;
- Estrutura íntegra, sem avarias estruturais;
- Piso em compensado naval ou equivalente, em bom estado;
- Tratamento anticorrosivo;
- Pintura externa em esmalte sintético ou poliuretano (PU);
- Porta de acesso em alumínio, completa, com fechadura;
- Janela em esquadria de alumínio com vidro temperado e ventilação;
- Instalação elétrica completa e funcional;
- Iluminação em LED embutida;
- Tomadas padrão ABNT, quando necessárias.

Dimensões mínimas

- Comprimento: 12,00 metros (40 pés);
- Largura mínima: 2,44 metros;
- Altura mínima: 2,59 metros.

Condições gerais

O container deverá ser entregue:

- em perfeito estado de uso;
- livre de infiltrações;
- sem ferrugem excessiva;
- sem deformações estruturais;
- com vedação adequada contra intempéries;
- limpo e pronto para utilização.

Requisitos legais

A contratação observará a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Requisitos técnicos

O objeto deverá atender integralmente ao memorial descritivo, garantindo resistência estrutural, durabilidade, segurança e funcionalidade.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a aquisição de **01 (uma) unidade** de container de 40 pés (aprox. 12 metros de comprimento). A definição por esta quantidade e dimensão justifica-se pelo volume total de equipamentos e mobiliários (como macas, cadeiras de rodas e arquivos) atualmente dispersos nas unidades de saúde, que demandam uma área de armazenamento. A opção por uma única unidade de grande porte, em vez de múltiplos módulos menores, apresenta melhor aproveitamento de espaço físico, maior facilidade de controle patrimonial e menor custo logístico de transporte e instalação, atendendo plenamente à demanda represada da Secretaria de Saúde.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Foram analisadas as seguintes opções para suprir a carência de espaço da Secretaria de Saúde:

1. **Construção de Depósito em Alvenaria:** Embora definitiva, apresenta custo elevado de obra, longo prazo de execução e gera resíduos sólidos no local. Além disso, é uma solução fixa que impede futuras readequações de layout do pátio administrativo.
2. **Locação de Imóvel Privado:** Opção descartada devido ao alto custo recorrente de aluguel mensal e à dificuldade logística de manter os materiais fora do perímetro das unidades de saúde, o que geraria gastos adicionais com transporte e segurança.
3. **Aquisição de Container Metálico (Solução Escolhida):** Demonstra ser a alternativa de melhor custo-benefício. O mercado oferece ampla disponibilidade de módulos de 40 pés, que possuem instalação imediata ('obra limpa'), alta durabilidade e segurança contra furtos. O diferencial desta solução é a **mobilidade**, permitindo que a estrutura seja realocada caso a necessidade da Secretaria mude no futuro, preservando o investimento público.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a compra almejada o valor total de R$ 53.590,14. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º1.550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição definitiva de **01 (um) módulo habitável tipo container metálico de 40 pés** (aprox. 12,00m x 2,44m), novo ou seminovo, adaptado para funcionar como depósito de equipamentos e insumos da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, não haverá parcelamento.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a implementação desta solução, a Administração Municipal busca alcançar os seguintes resultados:

1. **Eficiência Logística:** Centralizar o estoque de equipamentos permanentes e insumos da Secretaria de Saúde, permitindo um controle de inventário mais ágil e rigoroso.
2. **Otimização do Atendimento Público:** Liberar áreas internas nas unidades de saúde que hoje são usadas como depósito, revertendo esses espaços para outros fins, melhorando o conforto dos usuários.
3. **Preservação do Patrimônio:** Garantir que equipamentos de alto valor fiquem protegidos contra umidade, poeira e danos físicos, prolongando sua vida útil.
4. **Segurança Patrimonial:** Reduzir riscos de furtos ou vandalismo através de uma estrutura de aço com fechamento reforçado.
5. **Economicidade:** Obter uma infraestrutura de armazenamento com custo significativamente inferior ao de uma construção convencional, com a vantagem da reversibilidade e mobilidade do bem.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendido não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecedor deverá observar a legislação vigente para minimizar os possíveis impactos ambientais decorrentes deste compra.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.